

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## **DECRETO N.º 178, DE 05 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, e considerando a Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e Lei Complementar Municipal n.º 124, de 16 de setembro de 2010,

## **DECRETA**:

**Artigo 1.º** Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2019 - homologado através do Decreto n.º 168, de 13 de dezembro de 2019:

## **PROFESSOR III:**

LARISSA HELENA DA MOTTA - RG. 41.417.847-6 - Classificação: 20º lugar.

**Parágrafo único.** Tendo em vista a reposição da vaga da servidora MARILEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, RG. 22.571.079-1, em função de sua Aposentadoria ocorrida em 06 de maio de 2021, Ato de Concessão de Benefícios nº 13/2021, conforme consta na Portaria SMA nº 102, de 06 de maio de 2021.

**Artigo 2.º** A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDER MIANO PEREIRA

P.M. de Taquarituba, 05 de julho de 2021.

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaría da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIÈTRA DE MORAES Secretária

Av.. <sup>a</sup>Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP CNPJ 46.634.218/0001-07 – Site Internet - <a href="http://www.taquarituba.sp.gov.br">http://www.taquarituba.sp.gov.br</a> e-mail <a href="mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br">prefeitura@taquarituba.sp.gov.br</a> - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 06 1 0 7 1 21 Diário Oficial - Taquarituba/SP Nº\_\_\_ 285 de 06 1071 21